

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2020

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

A Organização SOS SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS, devidamente inscritas no CNPJ sob nº 50.951.466/0001-40 sito à Av. Doutor Sebastião Mendes Silva nº 559, Anhangabaú, Jundiaí/SP, com a Filial: Abrigo Santa Dulce dos Pobres, inscrita no CNPJ sob nº 50.951.466/0002-21, sito à Estrada Municipal da Capela, 1.199 Bairro Marambaia Vinhedo/SP, com telefones (19) 3826-5003, (11) 9.7661-6783, apresenta o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES relativo ao período de dezembro de 2020 do Termos de Parceria: Termo de Colaboração nº 101/2020



RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA - 2020

PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA, NAS MODALIDADES:

A) ABRIGO INSTITUCIONAL; e B) CASA DE PASSAGEM;

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

- I. Atender as pessoas em situação de rua, comumente denominada moradores de rua, migrantes e itinerantes;
- II. Desenvolver atividade de Acolhimento Institucional para as pessoas em situação de rua, podendo funcionar na modalidade Casa de Passagem, Abrigo Institucional e/ou República, regido pela Política Nacional de Assistência Social;
- III. Promover o bem estar individual e da família, sem distinções políticas, religiosas, raciais e de gênero, prestando assistência social, moral, cultural educacional e recreativa;
- IV. Combater a falsa mendicância e promover a recuperação de pessoas realmente necessitadas;
- V. Apoiar demais instituições sociais, estimulando-as a adotarem programas planejados e coordenados, para melhor e maior prestação de serviços à comunidade;
- VI. Conjuguar esforços para a solução dos problemas comunitários, estimulando a criação de obras de bem estar social que atinjam a setores da comunidade carente de recursos;

- VII. Dedicar-se à promoção humana e à assistência social, fornecendo proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais, no campo do atendimento, dirigido às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, e nos campos do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;
- VIII. Gerenciamento e Gestão de Serviços na área de Assistência Social em Baixa, Média e Alta complexidade;
- IX. Assessoramento e Consultoria às organizações da Sociedade Civil, ao Poder Público e Organizações Privadas;

OBJETIVO GERAL:

Afiançar acolhimento temporário, garantindo proteção integral, à população em situação de rua, durante período de realização de diagnóstico da situação, com oferecimento de serviços que atendam suas necessidades básicas como alimentação, higiene, privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião e orientação sexual.

Objetivos específicos da modalidade: Abrigo Institucional

- ✓ Ofertar acolhimento provisório e promover a construção do processo de saída das ruas;
- ✓ Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- ✓ Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- ✓ Possibilitar a convivência comunitária;
- ✓ Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- ✓ Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- ✓ Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- ✓ Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- ✓ Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;

Objetivos Específicos da modalidade: Casa de Passagem

- ✓ Acolher e garantir proteção integral até o recambio
- ✓ Realizar o estudo diagnóstico detalhado da situação para encaminhamentos necessários



ORIGEM DOS RECURSOS:

A - Recursos Específicos da Organização para o desenvolvimento dos projetos:

Organização	Doações e Patrocínios	Promoção e Eventos	Outras Receitas
	2,6%	55,5%	41,9%
	R\$ 29.229,17	R\$ 628.526,27	R\$ 473.876,92
R\$ 1.131.632,36	Pessoa Física em Geral	Bazar	Gratuidade e Isenção
	Pessoa Jurídica em Geral	Pizza Beneficente	Receitas Financeiras
	Mat. Const. Tortorella	Festa da Uva	Verbas Processuais
	Assoc. Fundação Coruja	Rifa	Nota Fiscal Paulista
	Fundo Diocesano Solidarietà	Almoço Beneficente	Aluguéis

B - Recursos Específicos do Governo para o desenvolvimento dos projetos:

 Prefeitura Municipal de Vinhedo/SP Período: 01/12/2020 à 31/12/2020 Termo de Colaboração 101/2020	
Verbal Governamental R\$ 86.500,00	Município de Vinhedo/SP Termo de Colaboração 101/2020

C = Total dos Recursos A+B (Organização + Prefeitura Municipal de Vinhedo/SP)

TOTAL	Organização	Município de Vinhedo
R\$ 1.218.132,36	SOS - Serviço de Obras Sociais	Termo de Colaboração nº 101/2020
	92,9%	7,1%
	R\$ 1.131.632,36	R\$ 86.500,00



D – Outros Recursos Específicos do Governo:

 Prefeitura de Jundiaí Prefeitura Municipal de Jundiaí/SP Período: 01/01/2020 à 31/12/2020 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2017 Processo 21.619-4/2017 1º termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 01/2019 Processo Nº 36.639-3/2018		
Verbal Governamental	Município de Jundiaí	Município de Jundiaí
	2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2017 Processo 21.619-4/2017	1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 01/2019 Processo Nº 36.639-3/2018
	82,8% R\$ 1.440.000,00	17,2% R\$ 300.000,00

GRATUIDADE NOS ATENDIMENTOS:

O usuário é acolhido com 100% de gratuidade. Em condições de dignidade, tendo sua identidade, integridade e história de vida preservada, as instalações estão dentro dos padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.

INFRAESTRUTURA:

O espaço é acolhedor, com iluminação e ventilação adequadas, com ambientes agradáveis. Contém acessibilidade de acordo com as normas da ABNT e dispõe dos serviços de energia elétrica, água e esgoto, Internet e telefonia.

A unidade contém, no mínimo, os ambientes e as características abaixo descritas:

Cômodos	Características
Quarto	4 pessoas por quarto com espaço suficiente para acomodar camas e armários para guarda de pertences de forma individualizada. Sendo um quarto com estrutura para atendimento de família.
Cozinha	Espaço suficiente para a organização dos utensílios e preparação dos alimentos para o número de usuários.
Sala de jantar / Refeitório	Espaço equipado para acomodar todos os usuários a cada refeição. (Este espaço também poderá ser utilizado para outras atividades)
Banheiro	Espaço com 1 lavatório, 1 sanitário e 1 chuveiro para até 10 pessoas. Ao menos um banheiro deve ser adaptado para Pessoa com Deficiência
Área de serviço	Com espaço suficiente para acomodar objetos, equipamentos e produtos de limpeza e propiciar o cuidado com a higiene do abrigo, com a roupa de cama, mesa, banho e pessoal para o número de usuários atendido pelo equipamento.



Cômodos	Características
Sala para equipe técnica e coordenação	Sala equipada para acomodação da equipe técnica e coordenação, com estrutura para o desempenho do trabalho. (Deve-se ter área reservada para guarda de prontuário, garantindo segurança e sigilo) Com espaço destinado ao atendimento individualizado de famílias e indivíduos. Deve ser um ambiente que garanta a privacidade do atendimento prestado.
Sala para o setor administrativo	Sala com espaço e mobiliário suficiente para a acomodação do profissional administrativo.
Espaço para reuniões e atividades coletivas	Espaço e mobiliário suficiente para a realização de reuniões de equipe e de atividades grupais com famílias e indivíduos.

O cidadão será acolhido com 100% de gratuidade em condições de dignidade, tendo sua identidade, integridade e história de vida preservada, as instalações estão dentro dos padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto. Possuem espaço para a guarda de pertences.

Organização do espaço:

É importante que a organização se dê de forma participativa a fim de garantir que o usuário possa sentir-se corresponsável por tarefas do cotidiano. Neste sentido as equipes através de diálogos, assembleias ou reuniões podem estabelecer escalas semanais de organização, limpeza e manutenção dos espaços. Os cidadãos não serão responsáveis pela limpeza, apenas contribuirão para tal.

CASA SEDE PRINCIPAL

Espaço externo Varanda

- 04 Bancos;
- 02 Cinzeiros;
- 01 Lixeira;

Corredor Interno

- 01 Quadro Decorativo;

Cozinha

- 01 Fogão Industrial 04 bocas;
- 01 mesa;
- 02 Armários de Cozinha;
- 01 Geladeira;
- 01 Freezer Vertical;
- 01 Coifa com Exaustor;
- 01 Exaustor;
- Utensílios e Equipamentos em Geral.
- 01 Micro ondas;
- 01 Liquidificador doméstico;
- 01 Espremedor de Frutas;
- 01 Batedeira
- 01 Ventilador;
- 01 Relógio de Parede;

Dormitório Feminino com 04 vagas (Reversível para Família)

- 02 Beliches;
- 01 Prateleira de Aço;
- 01 Ventilador.

Banheiro Feminino (Deficiente)

- 01 Vaso Sanitário;
- 01 Lavatório com Coluna;
- 01 Espelho;
- 01 Chuveiros;
- 01 Cadeira de Banho;
- 01 Lixeira;
- 01 Dispenser Sabonete Líquido;
- 01 Suporte para Papel Toalha.



Dormitório Masculino – Quarto A com 04 vagas (Reversível para Família)

02 Beliches;
01 Prateleira de Aço;
01 Ventilador.

Dormitório Masculino - Quarto B com 04 vagas

02 Beliches;
01 Prateleira de Aço;
01 Ventilador.

Dormitório Masculino - Quarto C com 04 vagas

02 Beliches;
01 Prateleira de Aço;
01 Ventilador.

Dormitório Masculino – Quarto D com 04 vagas

02 Beliches;
01 Prateleira de Aço;
01 Ventilador.

Banheiro Masculino 1

01 Vaso Sanitário;
01 Lavatório com Coluna;
01 Espelho;
01 Chuveiro;

01 Lixeira;
01 Dispenser Sabonete Líquido;
01 Suporte para Papel Toalha.

Banheiro Masculino 2

01 Vaso Sanitário;
01 Lavatório com Coluna;
01 Espelho;
01 Chuveiro;

01 Lixeira;
01 Dispenser Sabonete Líquido;
01 Suporte para Papel Toalha.

ANEXO 01 - ADMINISTRAÇÃO

Sala para Atendimento Social

01 Mesa de Escritório;
01 Computador;
01 Arquivo de Aço com 04 Gavetas;
01 Armário de Aço;
01 Cadeiras Giratórias;

01 Cadeira para atendimento;
01 Aparelho de Telefone;
01 Quadro Decorativo;
01 Quadro de Aviso;
01 Ventilador.

Sala para Administração

01 Mesa de Escritório
01 Notebook;
01 Gaveteiro de aço;
01 Aparelho de Telefone;
01 Impressora;
01 Cadeira Giratória;
02 Cadeiras comum;

01 Armário de Aço;
01 Arquivo de Aço;
01 Claviculario;
01 Roteador;
01 Ventilador;
01 Quadro de Aviso;



Banheiro Administrativo: Unissex

01 Chuveiro, com Box de Vidro;
01 Vaso Sanitário;
01 Lavatório com Coluna;

01 Suporte para Papel Toalha;
01 Dispenser Sabonete Líquido;
01 Espelho.

ANEXO 02 - SALÃO

Sala para Recepção e Espera

01 Mesa de Escritório;
01 Mesa para Impressora;
01 Gaveteiro;
01 Computador;
01 Impressora;
01 Longarina de 03 lugares;
01 Cadeira Giratórias;
01 Cadeira simples;
01 Bebedouro;
01 Aparelho de telefone;
01 Ventilador;

01 Quadro de Aviso;
01 Relógio de Ponto;
01 Chapeira para cartão de Ponto;
01 Claviculario;
01 Relógio de Parede;
01 Extintor;
01 Quadro de parede;
02 Nichos de Madeira com Livros;
01 Pedestal com vaso com flor;
01 Crucifixo;
01 Lixeira.

Refeitório

01 Mesa pequena;
06 Mesas de Refeitório;
24 Cadeiras;
01 Réchaud;
02 Caixas Box;

01 Ventilador;
01 Quadro Decorativo;
01 Lixeira
01 Extintor.
02 Armários de Aço;

Sala para atividades de Terapia Ocupacional

02 Armários de Madeira
02 Bancadas de Madeira;
01 Rádio;
01 Geladeira;
01 Balcão de Madeira;
01 Mesa de Escritório;
01 Computador;
01 Aparelho de DVD;

05 Cadeiras;
01 Armário de Aço;
01 Cadeira Giratória;
01 Ventilador;
01 Armário Expositor;
01 Suporte para TV LCD;
01 TV LCD 32";

ANEXO 03 - PISCINA

Sala para Convivência

01 Mesa de Refeição;
04 Cadeiras;
01 Sofá;
01 Suporte para TV;
01 Televisão de Tubo 29";
03 Conjuntos de Armários com 06 portas;

01 Bebedouro;
01 Lixeira;
01 Geladeira;
01 Ventilador;
01 Quadro de Avisos;

Banheiro para Funcionários: Unissex

01 Chuveiro, com Box de Vidro;
01 Vaso Sanitário;
01 Lavatório com Coluna;
01 Suporte para Papel Toalha;

01 Dispenser Sabonete Líquido
01 Espelho;
01 Armário com 06 portas.



Roupeiro

01 Mesa de Computador;
01 Computador;
01 Armário de madeira;
01 Armário de Aço;

02 Araras de Roupas;
01 Cadeira;
01 Ventilador;
01 Lixeira;

Almoxarifado

01 Armário de madeira;
01 Armário de Aço;
03 Prateleiras de Aço;

01 Cadeira;
01 Ventilador;
01 Lixeira;

ANEXO 04 – CASA ABRIGO

Dormitório Masculino - Quarto E com 04 vagas

02 Beliches;
01 Prateleira de Aço;
01 Ventilador.

Dormitório Masculino - Quarto F com 04 vagas

02 Beliches;
01 Prateleira de Aço;
01 Ventilador.

Sala de Convivência

01 Jogo de Sofá
01 Rack;
01 TV 29" Tubo;

01 Quadro Decorativo;
01 Ventilador.

Banheiro Masculino 3

01 Vaso Sanitário;
01 Lavatório com Coluna;
01 Espelho;
01 Chuveiro;

01 Suporte para Papel Toalha;
01 Dispenser Sabonete Líquido;
01 Lixeira.

Dormitório Masculino Suíte – Quarto G com 04 vagas

02 Beliches;
01 Prateleira de Aço;
01 Ventilador.
01 Vaso Sanitário;
01 Lavatório com Coluna;

01 Espelho;
01 Chuveiro;
01 Suporte para Papel Toalha;
01 Dispenser Sabonete Líquido;
01 Lixeira.

Lavanderia

01 Máquina de Lavar Roupas;
01 Tanque Elétrico;
02 Tanques de Lavar Roupas;
01 Varal com 06 cordas;
02 Carros Coletores de Reciclável;
01 Container de Coleta de Lixo;

05 Tambores com Tampa para coletar Lavagem;
01 Suporte para os Tambores;
01 Mangueira;
01 Prateleira de Aço;
01 Carrinho de Supermercado.

Edícula - Manutenção

01 Bancada
01 Banco

02 Prateleiras
01 Armário

DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Descrição da Realidade – Abrangência Territorial:

Vinhedo, segundo o Wikipédia, é um município brasileiro no interior do estado de São Paulo. Localiza-se na micro e mesorregião de Campinas, a 75 quilômetros da capital paulista. Com uma população de 72 550 habitantes segundo o censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2015, destaca-se por ser um dos municípios com maior Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do país. Vinhedo percebe a necessidade de implantação de equipamentos para o acolhimento às pessoas em situação de rua. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009, o Abrigo Institucional e a Casa de Passagem é considerada um serviço de acolhimento institucional de alta complexidade, este Serviço configura-se como acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. Localizada em espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos. Assim o Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias em situação de rua, composta pelo Abrigo Institucional e a Casa de Passagem é um equipamento fundamental para aplicação da Política Nacional de Assistência Social PNAS, que busca transformar os pressupostos Constitucionais e disposições da LOAS em ações concretas e diretas. Desta forma a responsabilidade primária para a implementação do PNAS é do Poder Público, que deve criar condições que municípios e organizações sociais, públicas ou privadas possam prestar um acolhimento digno aos cidadãos da política de assistência social.

Nome do serviço:

Acolhimento Institucional para Adultos e Família em Situação de Rua – Abrigo Santa Dulce dos Pobres de Vinhedo/SP

Descrição do Serviço

O Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias em situação de rua integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, tipificado nacionalmente, por meio da Resolução CNAS nº 109/2009 e configura-se como acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas de ambos os sexos ou grupo familiar.

Acolhimento destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço visa garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Está localizado em espaço urbano, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos.

O atendimento prestado é personalizado e favorece o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência são construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

Funciona em unidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. A edificação é organizada de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos cidadãos, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

O serviço será ofertado nas seguintes modalidades:

Modalidade: Abrigo Institucional

Acolhimento provisório destinado à pessoas adultas ou grupo familiar com ou sem crianças, que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência e sem condições de autossustento, com vínculos familiares e/ou comunitários no município de Vinhedo, que se apresentam rompidos ou fragilizados.



Oferta atendimento individualizado e especializado, com vistas a conhecer a história da pessoa que está sendo atendida, tendo como objetivo principal promover a construção conjunta do seu processo de saída das ruas. É importante que sejam realizadas abordagens coletivas a fim de favorecer o fortalecimento de vínculos sociais, comunitários e familiares,

É fundamental articular benefícios, projetos, programas e serviços da Política de Assistência Social, bem como de outras políticas, a fim de promover atenção integral a esta população.

As regras de gestão e de convivência são construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

Modalidade: Casa de Passagem

Acolhimento imediato e emergencial destinado às pessoas ou grupo familiar em trânsito e sem condições de autossustento.

Trabalha na perspectiva de atender a demanda específica e realizar os devidos encaminhamentos. Considera-se que a pessoa/família está de passagem, em trânsito.

Nos casos em que o Serviço Especializado de Abordagem Social, da proteção social de média complexidade, identificar a necessidade de recâmbio do usuário e ou grupo familiar, estes serão referenciados para o Serviço de Acolhimento, na modalidade Casa de Passagem, sendo de responsabilidade do serviço de acolhimento providenciar a compra de passagem, assim como efetivar o recâmbio.

O serviço de abordagem poderá ainda indicar o pernoite do usuário e ou grupo familiar no Serviço de Acolhimento, modalidade Casa de Passagem.

A modalidade Casa de Passagem será desenvolvida na mesma unidade da modalidade Abrigo Institucional.

Usuários (Cidadãos):

Modalidade: Abrigo Institucional

Pessoas adultas ou grupo familiar com ou sem crianças, que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência e sem condições de autossustento, com vínculos familiares e/ou comunitários no município de Vinhedo, que se apresentam rompidos ou fragilizados.

Nossa meta de atendimento é de 15 pessoas por noite, +/- 05 pessoas, variando entre homens, mulheres e crianças, quando acompanhadas do responsável.

Modalidade: Casa de Passagem

Pessoas ou grupo familiar em trânsito e sem condições de autossustento.

Nossa meta de atendimento é de 15 pessoas por noite, +/- 05 pessoas, variando entre homens, mulheres e crianças, quando acompanhadas do responsável.

Cobertura de Atendimento do Serviço

Acolhemos:

Homens maiores;

Mulheres maiores;

Crianças e Adolescentes quando acompanhados dos Responsáveis devidamente comprovados e

Famílias.

Para os acolhimentos de indivíduos com condições limitadas, sua permanência será reduzida mediante a construção do encaminhamento a ser definido pelos(as) técnicos(as) da organização, conjuntamente com a Rede de Proteção às

Pessoas em Situação de Rua do município de Vinhedo. Buscando sempre a melhor solução para o indivíduo, conforme descrito abaixo:

Idosos:

Pessoas comprometidas Mentalmente;
Pessoas com saúde debilitadas necessitando de cuidados médicos especiais;
Pessoas com Deficiências, com auto grau de dependência;
Pessoas extremamente violentas com quadro de transtorno mental severo;
Pessoas beneficiadas com a aposentadoria e/ou BPC.

Garantia de Pernoites:

Por solicitação da Rede Socioassistencial;
Por solicitação das Redes Intersetoriais, cuja vaga será avaliada pelo articulador das vagas – Secretaria Municipal de assistência Social e posteriormente discutida em reunião de Rede Socioassistencial;
Por solicitação da Gestão da Secretaria de Assistência Social;
Por solicitação da Diretoria da OSC, depois de ouvida a área técnica.

Condições para o Desligamento:

Espontâneo

Quando o cidadão retorna à família;
Quando o cidadão opta em morar numa Pensão, ou alugar uma moradia;
Quando o cidadão segue viagem;
Quando o cidadão deixa de ser acolhido por vontade própria.

Por Mérito:

Quando a Rede decide encaminhá-lo para outros abrigos;
Quando a Rede decide encaminhá-lo para a República.

Por Demérito:

Quando o cidadão descumpri o regulamento (Regras) interno;
Quando o cidadão não adere aos projetos de reconstrução de vida.

Tempo de permanência do usuário no serviço de acolhimento

Modalidade: Abrigo Institucional

Até 6 (seis) meses, prorrogável pelo período indicado e justificado pela equipe, pois cada pessoa tem suas potencialidades e desafios que interferem no processo de desligamento do serviço. Esse processo deve ser construído conjuntamente com o usuário, com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Modalidade: Casa de Passagem

Até 3 (três) meses, prorrogável pelo período indicado e justificado pela equipe, pois cada pessoa tem suas potencialidades e desafios que interferem no processo de desligamento do serviço. Esse processo deve ser construído conjuntamente com o usuário, com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Capacidade de Atendimento da Unidade

Nossa meta de atendimento é de 30 pessoas por noite, entre os dois serviços de Casa de Passagem e Abrigo Institucional variando entre homens, mulheres e crianças, quando acompanhadas do responsável, distribuídas da seguinte forma:

Rotina: Toda descrição a seguir será Passível de ajustes.

**Horários:**

Despertar: 07 horas

Café da Manhã: 07h30m

Almoço: das 12h às 13h

Jantar: das 19hs às 22hs

Início para entrada nos pernoites às 17horas

*Migrantes tem o pernoite autorizado independente do horário que chegam, desde que tenha vaga;

Oficina de Atividades:

Acontecerá na Organização conforme cronograma. Terá a orientação do Psicólogo e/ou da Terapeuta Ocupacional da Organização e poderá contar com o auxílio de voluntários. Sendo disponibilizado a princípio uma carga horária de 50 horas mensais

Pernoite:

É oferecido o enxoval completo de cama para cada cidadão (Colchão, Cobertor, Lençol, Travesseiro, Fronha).

Asseio Pessoal:

Durante todo dia

Higiene Pessoal:

Kit Higiene (Toalha de Banho, Sabonete, Creme Dental, Escova para os Dentes, Aparelho de Barbear, Absorventes, Shampoo, Desodorante e Fraldas)

Banho

Asseio Pessoal

Troca de Roupas

Higienização

Lavanderia Comunitária – À disposição dos cidadãos um tanque e uma máquina de Lavar Roupas para uso individual ou coletivo, sempre acompanhado por um auxiliar cuidador.

Lavanderia Industrial: Destinada para a lavagem de Roupas de Cama e Banho, onde todos os dias são lavados as toalhas de Banho e as roupas de cama cujo cidadãos seguiu destino. Às terças e sextas feiras são lavadas todas as roupas de cama.

Alimentação:

Café da Manhã

Almoço

Jantar

- ❖ As pessoas em situação de rua que não pernотaram ou que não irão pernотar na Casa de Passagem, más, solicitam atendimento social, poderão usufruir dos atendimentos de Higiene Pessoal e Alimentação, conforme avaliação Técnica.
- ❖ Os alimentos são preparados em padrões nutricionais adequados. O funcionamento acontece de forma ininterrupta, sempre tendo a disposição dos cidadãos: pessoal, equipamento e material, para a prestação dos serviços propostos.

Recâmbio:

Nos casos em que o Serviço Especializado de Abordagem Social, da proteção social de média complexidade, identificar a necessidade de recâmbio do usuário e ou grupo familiar, estes serão referenciados para o Serviço de Acolhimento, na modalidade Casa de Passagem, e o serviço de acolhimento providenciará a compra de passagem, assim como efetivará o recâmbio.

Trabalho Social Essencial ao serviço: A Organização SOS preza pela supremacia do que preconiza a essencialidade do Serviço Social voltado às pessoas em situação de rua, como:

- Acolhida/Recepção;
- Escuta;
- Estudo diagnóstico;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Cuidados pessoais;
- Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Orientação sociofamiliar;
- Protocolos;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e contra-referência;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso a documentação pessoal;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Monitoramento e avaliação do serviço;
- Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

Aquisições dos usuários (Cidadãos):

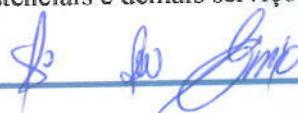
A Organização SOS se compromete a garantir as seguranças abaixo elencadas, de acordo com as respectivas descrições contidas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012).

Segurança de acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade dos cidadãos e guarda de pertences pessoais.

Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social

- Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.





Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social.

- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de auto-gestão, auto-sustentação e independência;
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Ter acesso a documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para auto-cuidado, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.

Forma de acesso:

De acordo com o Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua, trata-se de grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares fragilizados ou rompidos e a inexistência de moradia convencional regular.

O acolhimento se dá por encaminhamento do CREAS do município de Vinhedo, o qual é o articulador de vagas, e nos casos em que o Serviço Especializado de Abordagem Social, da proteção social de média complexidade, identificar a necessidade de recâmbio do usuário e ou grupo familiar, estes serão referenciados para o Serviço de Acolhimento, na modalidade Casa de Passagem, havendo necessidade será acolhido para o pernoite e posteriormente o serviço de acolhimento providenciará a compra de passagem, assim como efetivará o recâmbio.

Meta para atendimento:

30 vagas/mês entre Abrigo Institucional e Casa de Passagem

Período de funcionamento: Ininterrupto (24 horas).

Abrangência: Municipal

Articulação em rede:

- Serviços socioassistenciais e serviços de Políticas Públicas setoriais;
- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.
- Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.





Rede	Possíveis parceiros a serem articulados
Serviços socioassistenciais e serviços de Políticas Públicas setoriais	Assistência Social: CREAS, CRAS, Abordagem Social; Saúde: UBS, CAPS, UPA e Hospitais; Educação: Escolas (EJA); Guarda Municipal / Polícia Militar; Secretarias: Assistência Social, Saúde, Educação, Habitação, Esporte e Lazer, Segurança; Entre outros.
Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva	PAT, CEIVI (Incluir é Legal), CEPROVI, empresas que aceitem parcerias, entre outros.
Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias	CEIVI, LarCAB, Acovec, SOS – Esperança e Vida, entre outros.
Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	Fórum, MP, INSS, OAB, Conselhos Municipais, entre outros.

Impacto social esperado: Contribuir para:

- Redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento de metas

Objetivos	Resultado esperado	Indicador	Periodicidade de Monitoramento	Periodicidade de Avaliação
Acolher e garantir proteção integral.	- Elevar a autoestima - Sensação de segurança	Nº de pernoites autorizados; Nº de atendimentos realizados.	Mensal	Mensal
Ofertar acolhimento provisório e promover a construção do processo de saída das ruas;	Assegurar o acesso aos direitos fundamentais Materializar o compromisso do cidadão com as propostas oferecidas	Nº de pernoites autorizados; Nº de atendimentos realizados; Nº de PIAS construídos e/ou revisados.	Mensal	Mensal
Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	- Assegurar o acesso aos direitos fundamentais - Sensibilizar a família para restabelecimento de vínculo	Nº de encaminhamentos para rede socioassistencial e da garantia de direitos; Nº de reuniões intersectoriais para discussão de casos; Nº de atendimentos	Mensal	Mensal



		individuais e em grupo, para usuários, familiares e comunidade.		
Objetivos	Resultado esperado	Indicador	Periodicidade de Monitoramento	Periodicidade de Avaliação
Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;	- Sensibilizar a família para restabelecimento de vínculos; - Mediar conflitos - Conhecer a situação familiar	Nº de atendimentos individuais e em grupo, para usuários, familiares e comunidade; Nº de visitas domiciliares; Nº de usuários que retornaram para o convívio familiar/comunitário.	Mensal	Mensal
Possibilitar a convivência comunitária;	Estímulo na conquista de autonomia. Elevar a autoestima.	Nº de usuários inseridos em atividades de lazer, esporte e cultura; Nº de usuários inseridos em cursos e EJA, bem como a permanência; Nº de usuários inseridos em atividades laborais, sejam elas formais ou informais.	Mensal	Mensal
Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais	- Promover o acesso a saúde - Garantir a identidade do cidadão; - Reconhecimento de sua qualidade e/ou condição de cidadão.	Nº de usuários/famílias encaminhados, inseridos ou acompanhados pelos serviços da rede socioassistencial e da garantia de direitos.	Mensal	Mensal
Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia	- Estímulo na conquista de autonomia. - Elevar a autoestima - Descobrir potencial em cada cidadão - Reconhecimento de sua qualidade e/ou condição de cidadão.	Nº de usuários atendidos pela equipe técnica individual ou em grupo; Nº de usuários inseridos nas oficinas de atividades internas; Nº de usuários inseridos	Mensal	Mensal



		nos serviços de saúde mental; Nº de usuários inseridos em atividades de educação e cultura.		
Objetivos	Resultado esperado	Indicador	Periodicidade de Monitoramento	Periodicidade de Avaliação
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;	- Resgatar a autonomia do cidadão; - Estimular vínculos afetivos e emocionais no grupo. - Promover o convívio social - Inclusão Social - Elevar a auto estima - Alcance de metas - Melhorar a qualidade de vida	Nº de usuários inseridos em atividades de lazer, esporte e cultura; Nº de usuários inseridos em atividades internas.	Mensal	Mensal
Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;	- Cuidados com o Bem Estar e da Saúde. - Cidadão asseado - Estimular o auto cuidado	Nº de usuários com sua documentação pessoal completa; Nº de usuários e familiares atendidos individualmente e em grupo; Nº de usuários encaminhados aos serviços de saúde e/ou educação; Nº de usuários com sua documentação pessoal completa.	Mensal	Mensal
Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva	- Independência social - Inclusão no Mercado de Trabalho - Resgate de sua autonomia - Planejamento econômico e financeiro	Nº de usuários encaminhados/inseridos em cursos, EJA e projetos de capacitação para o mercado de trabalho; Nº de usuários encaminhados/inseridos no mercado de trabalho	Mensal	Mensal



		e/ou em programas de economia solidária, bem como em oficinas de inclusão produtiva.		
Objetivos	Resultado esperado	Indicador	Periodicidade de Monitoramento	Periodicidade de Avaliação
Acolher e garantir proteção integral até o recambio	- Sensibilizar a família para restabelecimento de vínculos; - Mediar conflitos - Conhecer a situação familiar - Garantir o embarque do cidadão	Nº de recâmbios efetivados; Nº de contra-referenciamento para órgãos socioassistencial do município de destino; Nº de contato com familiares.	Mensal	Mensal
Realizar o estudo diagnóstico detalhado da situação para encaminhamentos necessários	- Inclusão Social - Elevar a auto estima - Alcance de metas - Melhorar a qualidade de vida	Nº de atendimentos individuais/grupais; Nº de PIAS construídos/reavaliados; Nº de encaminhamentos para rede socioassistencial e da garantia de direitos.	Mensal	Mensal

18 - Prazo de execução do plano de trabalho

A parceria a ser celebrada em virtude deste Chamamento Público terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com início a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração, podendo ser prorrogada uma única vez, por mais 12 (doze) meses, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 21 do Decreto Municipal nº 178/2017.

19 - Formas de participação dos usuários

Os usuários participarão das etapas de planejamento, monitoramento e avaliação do serviço através de atendimentos individuais e em grupo, bem como nas assembleias. Ressalta-se a importância da presença e proatividade do usuário na construção do Plano Individual de Atendimento, para que esse desenvolva a autonomia e resgate o protagonismo de sua história. Será realizada mensalmente Assembleia junto aos cidadãos, com a equipe Técnica e coordenador(a) Técnico(a)

20 - Impacto social esperado:

Contribuir para:

- Redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades.

Ações Programadas
Descrição das Atividades, Estratégias Metodológicas, Resultados Esperados e Objetivos a serem alcançados

Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
1. Orientar sobre as normas e funcionamento da casa.	Diariamente, para o acolhimento de uma nova pessoa no serviço.	- Autorizar Pernoite; - Identificar o cidadão atendido Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Assistente Social - Psicólogo - Terapeuta Ocupacional - Monitor Líder	- Acolher e garantir proteção integral; - Possibilitar a Convivência Comunitária
2. Realiza atendimento individual.	2ª a 6ª Feiras	- Autorizar Pernoite; - Identificar o cidadão atendido - Realizar encaminhamentos Meta: 85%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Assistente Social - Psicólogo - Terapeuta Ocupacional	- Acolher e garantir proteção integral; - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
3. Elabora o PIA (Plano Individual de Atendimento) junto ao cidadão.	2ª a 6ª Feiras	- Manter registrados os dados e atendimentos oferecidos ao cidadão. - Assegurar o acesso aos direitos fundamentais - Materializar o compromisso do cidadão com as propostas oferecidas Meta: 80%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Assistente Social - Psicólogo - Terapeuta Ocupacional	- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; - Possibilitar a convivência comunitária; - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para

Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
4. Discussão de casos, referenciamento e contrarreferenciamento nos serviços ofertados pelo CREAS, tais como abordagem social e PAEFI	2ª a 6ª Feira	- Acolhimento através da abordagem social;														- Acolher e garantir proteção integral;
		- Referenciar no CREAS;														- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
		- Incluir no PAEFI e no Cadastro Único;														- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
		- Incluir em programas de transferência de renda;														- Possibilitar a convivência comunitária;
		- Recâmbio Familiar														- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
		- Participar de Oficinas e Cursos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
		Meta: 85%														- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
																- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
5. Recâmbio	2ª à 6ª Feira	- Retorno ao Município solicitado. Meta: 75% dos que necessitarem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Assistente Social - Psicólogo - Terapeuta Ocupacional	- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; - Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.
6. Faz contato familiar.	Quando necessário	- Sensibilizar a família para restabelecimento de vínculos Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Assistente Social - Psicólogo - Terapeuta Ocupacional	- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
7. Realiza visitas domiciliares.	Quando necessário	- Sensibilizar a família para restabelecimento de vínculos; - Mediar conflitos - Conhecer a situação familiar Meta: 100% dos casos que tiverem objetivo de reintegração familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Assistente Social - Psicólogo - Terapeuta Ocupacional	- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.
8. Avaliar a necessidade de doação de móveis e alimentos para pessoas incluídas na reinserção social.	Quando necessário	- Estimular na conquista de autonomia. - Elevar a autoestima. - Garantir o bem estar tendo sua casa mobiliada. Meta: 50%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Assistente Social - Psicólogo - Terapeuta Ocupacional	- Possibilitar a convivência comunitária; - Desenvolver condições para a independência e o autocuidados;

Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
9. Agendamento e encaminhamento para consultas e exames médicos.	Quando necessário	- Promover o acesso a saúde Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Assistente Social	- Acolher e garantir proteção integral;
				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Psicólogo	- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
															- Terapeuta Ocupacional	- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
10. Encaminhamento e acompanhamento em serviços de Saúde Mental	Quando necessário	- Acompanhamento biopsicossocial - Detecção de necessidade de atendimentos relacionados à saúde mental - Encaminhamentos para tratamentos específicos, tais como CAPS, SOS Esperança e Vida e outros que atuam na prevenção, nos cuidados e na recuperação de usuários com transtornos mentais, associados ou não ao uso de substâncias psicoativas. Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Assistente Social	- Acolher e garantir proteção integral;
				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Psicólogo	- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
															- Terapeuta Ocupacional	- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
11. Agendamento de orientação para o benefício da Previdência Social, com acompanhamento quando necessário.	Quando necessário	- Concessão e/ou prorrogação do Benefício Meta: 85%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Assistente Social - Psicólogo - Terapeuta Ocupacional	- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; - Desenvolver condições para a independência e o autocuidados; - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; - Possibilitar a convivência comunitária; - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
12. Garantir ao cidadão o acesso aos documentos pessoais.	Quando necessário	- Garantir a identidade do cidadão; - Reconhecimento de sua qualidade e/ou condição de cidadão. Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Assistente Social - Psicólogo - Terapeuta Ocupacional	- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. - Desenvolver condições para a independência e o autocuidados; - Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.
13. Encaminhamento para o mercado de trabalho e/ou atividades de	Sempre que necessário	- Estímulo na conquista de autonomia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Assistente Social - Psicólogo	- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de

Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
inclusão produtiva		financeira. - Protagonismo em suas necessidades pessoais - Convivência social. Meta: 75% dos usuários que tiverem condições laborativas, ainda que apenas através da inclusão produtiva.													- Terapeuta Ocupacional	vínculos; - Possibilitar a convivência comunitária; - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. - Desenvolver condições para a independência e o autocuidados; - Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.
14. Supervisionar estagiários.	Semanal	- Colaborar na formação de Profissionais competentes Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Assistente Social - Psicólogo - Terapeuta Ocupacional	- Contribuir na melhor formação do profissional na Área de Assistência Social
15. Participar das reuniões de rede.	Quinzenal	- Fortalecer um espaço para articulação da rede Inter setorial no cuidado a pessoa em situação de rua.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Coordenadora Técnica - Assistente Social - Psicólogo - Terapeuta	- Acolher e garantir proteção integral; - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
16. Realizar assembleias junto aos Funcionários.	- Mensal	- Fortalecimento da Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Coordenadora Técnica	- Acolher e garantir proteção integral;
		- Padronização nos atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Coordenadora Administrativa	- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.
17. Realizar assembleias junto aos cidadãos	- Mensal	Meta: 100%													- Coordenadora Técnica	
		- Aprimorar e adequar os atendimentos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Assistente Social	- Acolher e garantir proteção integral;
18. Elaborar Projetos sociais	- Quando necessário	- Maior Qualidade na execução dos serviços.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Psicólogo Terapeuta Ocupacional	
		Meta: 100%													- Coordenadora Técnica	
		- Melhorar as propostas de acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Assistente Social	
		Meta: indefinido	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Psicólogo Terapeuta Ocupacional	

Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
19. Elaborar Relatórios Técnicos, Qualitativos e Quantitativos.	- Mensal	- Verificar o cumprimento do Plano de trabalho Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Coordenadora Técnica - Assistente Social - Psicólogo - Terapeuta Ocup.	
20. Compilar Relatórios Técnicos	Mensal	- Verificar e acompanhar o cumprimento do Plano de trabalho Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Coordenadora Técnica	
21. Fazer intervenção grupal	Mensal	- Resgatar a autonomia do cidadão; - Estimular vínculos afetivos e emocionais no grupo. Meta: 100% - Execução dos Grupos Meta: 50% - Participação dos cidadãos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Psicólogo - Terapeuta Ocupacional	- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; - Possibilitar a convivência comunitária; - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; - Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
22. Fazer orientação aos funcionários.	Quando necessário	- Aperfeiçoar o acolhimento que o funcionário realiza às pessoas em situação de rua. - Fortalecer o Trabalho em equipe;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Coordenadora Técnica - Assistente Social - Psicólogo - Terapeuta Ocupacional - Coordenador	- Acolher e garantir proteção integral; - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º		
			mês	mês	mês	mês	mês	mês	mês	mês	mês	mês	mês	mês		
23. Organizar atividades grupais externas, esportivas, socioculturais, promoção do bem estar e da saúde e outras ações de inserção social;	De acordo com Cronograma de Atividades	- Motivar a Equipe Meta: 100%														- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
		- Promover o convívio social														- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
		- Inclusão Social														- Possibilitar a convivência comunitária;
		- Elevar a auto estima														- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
		- Alcance de metas														- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
24. Acolher a pessoa em situação de rua.	Diariamente	- Melhorar a qualidade de vida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
		Meta: 100% - Execução dos Grupos														- Desenvolver condições para a independência e o autocuidados;
		Meta: 50% - Participação dos cidadãos														- Acolher e garantir proteção integral;
25. Incluir os dados do cidadão no	Diariamente	- Pernoites Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Monitor Líder - Cuidador - Auxiliar de Cuidador	- Acolher e garantir proteção integral;
		- Colher informações atualizadas sobre o	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Monitor Líder - Cuidador	- Acolher e garantir proteção integral;

sistema de cadastro de cidadãos		cidadãos Meta: 100%																	
Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?			
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês					
26.Higiene Pessoal	Diariamente	- Banho Tomado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	Cuidador Auxiliar de Cuidador	- Acolher e garantir proteção integral;		
		- Barba Feita																	
		- Cidadão asseado																	
		Meta: 100%																	
27.Acompanhar o cidadão em Atividades Externas	2ª à 6ª Feira	- Certeza do Atendimento;															Cuidador Auxiliar de Cuidador	- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	
		- Cuidados com o Bem Estar e da Saúde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
		Meta: 10%																	
28.Acompanhar a estadia do cidadão	Diuturnamente	- Garantir estadia e pernoite tranquilos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	Monitor Líder Cuidador Aux. Cuidador	- Acolher e garantir proteção integral;		
		Meta: 100%																	
29.Acionar serviços de urgência e emergência.	Quando necessário	- Garantir a saúde e integridade do cidadão, em casos de emergência/urgência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-		- Acolher e garantir proteção integral;		
		Meta: 100%																	
30.Ministrar medicamento aos cidadãos com	Quando necessário	- Garantir a saúde e integridade do cidadão, assim	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	Monitor Líder	- Acolher e garantir proteção integral;		

recomendação médica.	Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?
				1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
	31. Auxiliar o Asseio Pessoal dos cidadãos debilitados	Quando Necessário	- Banho Tomado - Barba Feita - Cidadão aseado Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Auxiliar de Cuidador	- Acolher e garantir proteção integral;
	32. Auxiliar os cidadãos da Oficina, no desenvolvimento das atividades.	Diariamente Meta: 85%	- Promover o convívio social; - Inclusão Social; - Estimular o auto cuidado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Cuidador	- Acolher e garantir proteção integral;
	33. Confeccionar as Refeições	Diariamente	- Alimentar e nutrir os cidadãos Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Cozinhaheiro(as)	- Acolher e garantir proteção integral;
	34. Servir as refeições.	Diariamente	- Saciar a fome e alimentar os cidadãos. Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Cozinhaheiro(as) - Auxiliar de Cuidador	- Acolher e garantir proteção integral;
	35. Auxiliar na limpeza dos utensílios, cozinha e refeitório.	Diariamente	- Manter a Higiene do Local e dos utensílios Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Cozinheiras - Auxiliar de Cuidador	- Acolher e garantir proteção integral;
	36. Executar a Limpeza das dependências	Diariamente	- Local aseado, limpo, agradável e salubre para os acolhimentos Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Auxiliar de Limpeza	- Acolher e garantir proteção integral;

Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
37. Conduzir os cidadãos para Embarques	Quando Necessário	- Embarque do cidadão Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Motorista - Cuidador - Auxiliar de Cuidador	- Acolher e garantir proteção integral;
38. Contratar Funcionários	Quando necessário	- Contratar Funcionário de Excelência Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Coordenador Administrativo	
39. Demitir Funcionários	Quando necessário	- Harmonia nas ações Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Coordenador Administrativo	
40. Treinamento	Quando necessário	- Aprimorar Conhecimentos; - Formação de Equipe; - Desenvolvimento Profissional; Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Coordenador Administrativo	
41. Programar Férias	Quando necessário	- Aplicação correta da Lei; - Diminuir Custos; - Descanso do Funcionários. Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Coordenador Administrativo	
42. Fechamento de Folha	Mensal	- Pagamento dos Funcionários Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Coordenador Administrativo	
43. Contratar e Solicitar Benefícios	Mensal	- Cumprimento do Acordo Coletivo de trabalho; - Satisfação dos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Coordenador Administrativo	

Atividade	Periodicidade	funcionários. Meta: 100%	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?
				1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
44. Captar Voluntários	Quando Necessário		- Captar Voluntários para os mais diversos serviços, tais como oficinas temáticas, atividades culturais e eventos. - Otimizar Recursos Meta: 70%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Coordenador Administrativo	
45. Relatório Financeiro da Prestação de Contas	Mensal		- Atender exigências do Tribunal de Contas; - Controle dos Gastos. Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Auxiliar Administrativo	
46. Plano de Contas	Mensal Meta: 100%		- Transparência das ações; - Controle Financeiro da Organização; - Atender as normas brasileira da Contabilidade;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Auxiliar Administrativo	
47. Efetuar compras de materiais e Alimentos	Quando Necessário		- Menor custo e melhor Qualidade; - Reposição de estoque; - Suprir a necessidade de consumo. Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Auxiliar Administrativo	

Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
48. Controlar Estoque de Materiais	Quando Necessário	- Não deixar Faltar Produtos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Auxiliar Administrativo	
		- Não comprar produtos desnecessários. Meta: 100%														
49. Contas a Pagar	Diariamente Meta: 100%	- Não pagar juros por atrasos;													- Auxiliar Administrativo	
		- Saldar saldos devedores; - Manter linha de crédito aberta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
50. Coordenar os atendimentos	Diariamente	- Melhorar Qualidade de Atendimento;														
		- Diminuir Custos; - Otimizar Recursos; - Ampliar Atendimentos Meta: Indefinido	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Gerente Coordenador	
51. Buscar Parceiras	Quando Necessário	- Conseguir Apoiadores; - Alcançar descontos imbatíveis;														
		- Fortalecer a imagem da Organização; - Captar Voluntários Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Gerente Coordenador	
52. Participar Reuniões de Diretoria	Mensal Meta: 100%	- Diretoria Consciente das mudanças e dos avanços; - Tomadas de	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Gerente Coordenador	

Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
53. Apresentar Relatórios	Mensal	- decisões acertadas;														
		- Motivar os Diretores para a quebra de paradigmas														
		- Clareza nas Informações;														
		- Prestação de contas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	
		- Transparência														
		Meta: 100%														
54. Autorizar Pagamentos	Diariamente	- Controlar Pagamentos;														
		- Não pagar juros por atrasos;														
		- Salidar saldos devedores;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	
		- Manter linha de crédito aberta														
		Meta: 100%														
55. Participar de Reuniões	Quando Necessário	- Tomar conhecimentos nos assuntos;														
		- Tomar Decisões Coesas;														
		- Agregar nas soluções de Problemas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	
		- Apresentar a realidade da OSC.														
		Meta: 85%														

Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
56. Elaborar Projetos para captação de Recursos	Quando Necessário	- Melhorar Qualidade nos Atendimentos;														
		- Ampliar os Atendimentos;														
		- Melhorar as Instalações;														
		- Contratar funcionários;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Gerente Coordenador	
		- Adequar as Instalações;														
		- Captar Recursos.														
		Meta: indefinido														
57. Coordenar Eventos	Mensal	- Captar Recursos														
		- Dar Visibilidade a Organização;														
		- Proporcionar momentos de lazer	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Gerente Coordenador	
		Meta: 85%														
58. Coordenar a Prestação de Contas	Mensal	- Atender exigências do Tribunal de Contas;														
		- Controle dos Gastos;														
		- Transparência na Prestação de Contas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Gerente Coordenador	
		Meta: 100%														

Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
59. Coordenar o Plano de Contas	Semanal Meta: 100%	- Acompanhar a periodicidade dos lançamentos														
		- Transparência das ações;														
		- Controle Financeiro da Organização;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Gerente Coordenador	
		- Atender as normas brasileira da Contabilidade;														
60. Controlar Contas Bancárias	Semanal Meta: 100%	- Não usar cheque Especial;														
		- Rendimentos de juros e/ou correção;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Gerente Coordenador	
		- Manter linha de crédito aberta														

Handwritten signature in blue ink.

RECURSO FINANCEIRO UTILIZADO:

Total das Despesas: Abrigo Santa Dulce dos Pobres de Vinhedo

Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Descrição	Valor Anual
Despesas Assistenciais aos Albergados	R\$ 12.543,76
Despesas com Funcionários	R\$ 208.872,15
Manutenção e Conservação	R\$ 8.673,68
Promoção e Eventos	R\$ 354,00
Despesas com Locomoção	R\$ 353,91
Despesas Administrativas	R\$ 6.542,72
Despesas Tributárias	R\$ 1.569,61
Despesas Financeiras	R\$ 7.615,52
Total	R\$ 246.525,35

OUTROS RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS:

Total das Despesas: Casa de Passagem

Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Descrição	Valor Anual
Despesas Assistenciais aos Albergados	R\$ 189.723,05
Despesas com Funcionários	R\$ 1.672.420,85
Manutenção e Conservação	R\$ 52.935,12
Promoção e Eventos	R\$ 39,28
Despesas com Locomoção	R\$ 24.779,86
Despesas Administrativas	R\$ 52.276,48
Despesas Tributárias	R\$ 10.947,55
Despesas Financeiras	R\$ 2.601,33
Total	R\$ 2.005.723,52

Total das Despesas: SEAS – Serviço Especializado em Abordagem Social

Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Descrição	Valor Anual
Despesas Assistenciais aos Albergados	R\$ 69.540,44
Despesas com Funcionários	R\$ 391.606,91
Manutenção e Conservação	R\$ 16.689,56
Promoção e Eventos	R\$ 80.723,57
Despesas com Locomoção	R\$ 21.495,69
Despesas Administrativas	R\$ 121.941,26
Despesas Tributárias	R\$ 13.353,41
Despesas Financeiras	R\$ 4.660,74
Total	R\$ 720.011,58

Total das Despesas: Bazar de Garagem – Captação de Recursos

Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Descrição	Valor Anual
Despesas Assistenciais aos Albergados	R\$ 174,18
Despesas com Funcionários	R\$ 9.978,44
Manutenção e Conservação	R\$ 137,60
Promoção e Eventos	R\$ 31,90
Despesas com Locomoção	R\$ -
Despesas Administrativas	R\$ 1.430,88
Despesas Tributárias	R\$ 6,67
Despesas Financeiras	R\$ 49,28
Total	R\$ 11.808,95

Recursos Humanos:

A Organização SOS Serviço de Obras Sociais apresenta o quadro de funcionários, com a estrutura abaixo, comprometendo-se em manter até 70% de funcionários moradores de Vinhedo:



Cargo	Qtde.	Formação Profissional	Carga Horária Mensal	Escolaridade	Vínculo
Assistente Social	01	Serviço Social	180 horas	Ensino Superior	CLT
Coordenador Técnico	01	Serviço Social	200 horas	Ensino Superior	CLT
Auxiliar Cuidador	04	Básica	12 x 36	Ensino Fundamental	CLT
Aux. de Limpeza Serviços Gerais	02	Básica	220 horas	Ensino Fundamental	CLT
Cozinheira	02	Básica	12 x 36	Ensino Fundamental	CLT
Cuidador	04	Básica	12 x 36	Ensino Médio	CLT
Monitor Líder Cuidador(a)	04	Básica	12 x 36	Ensino Médio	CLT
Motorista	01	Básica	220 horas	Ensino Fundamental	CLT
Psicólogo	01	Psicologia	180 horas	Ensino Superior	CLT
Terapeuta Ocupacional	01	Terapia Ocupacional	50 horas	Ens. Superior e Mestrado	CLT
Auxiliar Administrativo	01	Básica	220 horas	Ensino Médio	CLT

- ❖ Todos os funcionários serão contratados de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que é a lei trabalhista do Brasil.
- ❖ Os funcionários contratados com recurso público não executarão ações de captação de recursos para a OSC utilizando de horas de trabalhos, nem compensarão horas realizadas para estes fins

Outros Recursos Humanos:

Recursos Humanos Voluntários:

Nº	Formação Profissional	Grau Escolar	Qtde	Função	Área Atuação
01	Empresário	Ensino Médio	01	Presidente	Diretoria
02	Administrador de Empresa	Superior	01	Vice Presidente	Diretoria
03	Metalúrgico	Ensino Médio	01	1º Tesoureiro	Diretoria
04	Aposentada	Superior	01	1º Secretário	Diretoria
05	Aposentado	Ensino Médio	01	2º Tesoureiro	Diretoria
06	Pedagoga	Superior	01	2º Secretário	Diretoria
07	Empresário	Ensino Médio	01	Conselho Fiscal	Titular
08	Advogado	Superior	01	Conselho Fiscal	Titular
09	Advogado	Superior	01	Conselho Fiscal	Titular
10	Doméstica	Ensino Médio	01	Conselho Fiscal	Suplente

Nº	Formação Profissional	Grau Escolar	Qtde	Função	Área Atuação
11	Empresário	Ensino Médio	01	Conselho Fiscal	Suplente
12	Teologia	Superior	01	Diretor Espiritual	Diretoria
13	Contabilidade	Superior	01	Assessoria	Contabilidade
14	Diversas	---	15	Diversas	Eventos
15	Cabeleireira	---	01	Cabeleireiro	Corte de Cabelo
16	Diversas	---	08	Servir Refeição	Cozinha
17	Metalúrgico	---	01	Almoxarife	Oficina pequenos reparos
18	Diversas	---	03	Triagem de Doação	Cozinha e Bazar

Recursos Humanos Estagiários:

Nº	Form. Profissional	Grau Escolaridade	Qtde	Função	Área de Atuação
01	Serviço Social	Superior Cursando	04	Estagiária	Serviço Social
02	Psicologia	Superior Cursando	06	Estagiária	Psicologia

Recursos Humanos Prestador de Serviço:

Nº	Form. Profissional	Grau Escolaridade	Qtde	Função	Área de Atuação
01	Técnico Informática	Técnico	01	Assessoria Informática	Administrativa
01	Engenheiro Elétrico	Superior Completo	01	Manutenção	Geral
01	Técnico em Sistemas	Técnico	01	Assessor de Comunicação	Administrativa

Recursos Humanos na Captação de Recursos Financeiros:

Nº	Formação Profissional	Qtde. Func.	Função	Carga Horária
01	Vendedora	04	Supervisora de Lojas	220hs/mês

Direção Espiritual

O diretor espiritual da organização orienta os usuários, celebra com eles e conforta-os dentro de suas realidades.

RESULTADOS OBTIDOS NOS ATENDIMENTOS DURANTE O PERÍODO DE 2020

De acordo com o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, os serviços da Assistência Social são considerados serviços essenciais e, portanto, devem permanecer em funcionamento, seguindo as orientações de proteção do Ministério da Saúde e de acordo com o contexto e as necessidades de cada município conforme a portaria nº 148, de 13 de novembro de 2020 que aprova recomendações gerais à gestão da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social, especialmente às organizações da sociedade civil, sobre a adaptação das ofertas socioassistenciais no contexto da pandemia do novo coronavírus- Covid-19.



1. Relação Nominal dos Acolhidos – 10/12/2020 – 31/12/2020

Ordem	Nome	Data de Acolhimento	Modalidade
01	Alexandre L. de S.	29/09/2020	Abrigo
02	Alexandro de S. F.	29/09/2020	Casa de Passagem
03	André L. A. de O.	27/11/2019	Abrigo (SAE)
04	Armando B.	26/10/2018	Abrigo
05	Bruno A. N.	22/06/2020	Abrigo
06	Claudio T. do N.	24/06/2019	Abrigo
07	Daniela M. de C.	12/11/2020 (2º acolh.)	Abrigo
08	Elziro R. B.	02/07/2020 (2º acolh.)	Abrigo
09	Hody B. da S.	19/06/2018	Abrigo
10	I. de M. da S.	21/12/2016	Abrigo
11	Jorge H. de S.	03/11/2020	Casa de Passagem
12	José A. P. E.	28/10/2020 (2º acolh.)	Abrigo
13	José G. J. de S.	06/02/2020	Abrigo
14	José M. Z.	29/01/2019	Abrigo (SAE)
15	Josias M. da S. J.	06/03/2020	Abrigo (SAE)
16	Luis A. de N.	13/02/2020	Abrigo
17	Luiz C. P.	11/09/2015	Abrigo
18	Marcelo F. de S.	11/12/2020 (2º acolh.)	Abrigo
19	Marcio M. da S.	02/09/2019	Abrigo
20	Marcos V. do N.	12/11/2018	Abrigo
21	Paulo S. B.	29/09/2020	Abrigo (SAE)
22	Raimundo R. da S.	16/06/2020	Abrigo (SAE)
23	Sérgio A. de S.	01/01/2017	Abrigo
24	Venilton dos G. L.	03/03/2020	Abrigo
25	Vitória O. da S.	29/10/2020	Abrigo

2. Quadro de Funcionários

Função	Quantidade	Carga Horária
Coordenador	01	40h/sem
Assistente Social	01	30h/sem
Psicóloga	01	30h/sem
Terapeuta Ocupacional	01	10h/sem
Monitor Líder de Plantão	04 (01 por período)	12h x 36h
Cuidador(a)	04 (01 por período)	12h x 36h
Auxiliar de Cuidador(a)	04 (01 por período)	12h x 36h
Cozinheira	02	12h x 36h
Assistente Administrativo	01	220h/mês
Motorista	01	220h/mês
Auxiliar de Limpeza	02	12h x 36h

3. Quantidade de Refeições

Refeição	Quantidade Diária	Horário
Cafê da Manhã	20	07h30
Almoço	25	12h00
Cafê da Tarde	20	15h00
Janta	20	19h30
Ceia	20	21h00

4. Taxa de Ocupação

Total de Vagas Disponibilizadas	30
Vagas Ocupadas – Abrigo	24
Vagas Ocupadas – Casa de Passagem	1
Novos Acolhimentos	1
Desacolhimentos	2
Total de Vagas Ocupadas em 31/12/2020	24



5. Quantidade de Atividades Desenvolvidas

Atividade	Nº de Usuários Beneficiados
Orientação sobre as regras	26
Atendimento psicossocial individual	58
PIA – construção/atualização	00
Encaminhamentos ao CREAS	00
Recâmbio	00
Contato do usuário com familiares (visitas, ligações)	43
Visita técnica domiciliar (para usuário/familiares)	01
Atendimento à familiares	05
Doação de móveis / alimentos para usuários reinseridos	00
Doação de roupas	09
Encaminhamento/acompanhamento em saúde (consultas, exames, retirada de medicação)	21
Encaminhamento/acompanhamento em saúde mental (consultas, exames, retirada de medicação)	04
Garantia de acesso à benefícios da Assistência Social e Previdência Social	01
Garantia de acesso aos documentos pessoais (agendamentos, acompanhamento)	01
Encaminhamento/acompanhamento em órgãos do Sistema de Garantia de Direito	02
Encaminhamento para o mercado de trabalho	03
Usuários inseridos no mercado de trabalho	02
Supervisão de estagiários	00
Participação em reuniões com os serviços da rede socioassistencial	01
Assembleia/Reunião de funcionários	01
Assembleia/Reunião de usuários	01
Elaboração de projetos sociais	00
Elaboração de relatórios técnicos	00
Grupos operativos / oficinas	01
Orientação à líderes e cuidadores	15
Encaminhamento para educação / cultura / lazer	00
Busca ativa	04
Mediação de conflitos	16
Reunião técnica	03
Participação/Desenvolvimento em educação permanente (técnicos e colaboradores)	00

6. Relatório de Atividades Técnicas

6.1 Evolução dos usuários

- A presente equipe assumiu a administração e cuidados do abrigo na data de 10/12/2020. Todos os usuários já estavam inseridos no abrigo, com exceção do usuário M.F.S., o qual foi acolhido dia 11/12/2020. Para o referido usuário foram realizados agendamentos e acompanhamentos em consultas médicas e exames, bem como em atendimento com assistente social no INSS em Jundiaí/SP.
- No corrente mês, dois usuários foram desligados do serviço. O usuário A.S. F. estava trabalhando e dessa forma seguiu para casa alugada no endereço: Estrada 27, nº 19, Bairro Chácara São Bento, Vinhedo/SP. Não solicitou auxílio com móveis ou alimentação, apenas para o transporte de seus pertences até sua nova casa. O usuário J.H.S. estava abrigo na modalidade Casa de Passagem e seus pernoites encerraram no dia 15/12/2020, conforme PIA elaborado pela equipe técnica anterior junto ao CREAS.
- Há um usuário inserido no mercado de trabalho informal (C.T.N.). Foram confeccionados currículos para os usuários B.A.N., V.O.S. e D.M.C.. Os usuários B.A.N. e V.O.S. foram levados para a entrega de currículos, conforme solicitação dos mesmos. O usuário B.A.N. foi acompanhado no INSS em Jundiaí/SP para refazer a senha do site “Meu INSS”, para conseguir imprimir o CNIS. Posterior, foi levado ao PAT-Vinhedo, onde deu continuidade ao processo de inserção do currículo nas vagas de emprego compatíveis com seu perfil.
- No corrente mês os seguintes usuários fizeram contato familiar: A.L.O. (telefonema – mãe), A.B. (trazido pelo irmão após evasão do abrigo), M.V.N. (recebeu visita da família no abrigo), V.S.L. (telefonemas e visitas à mãe, visita do pai para regularizar certidão de nascimento), L.C.P. (telefonema da irmã), J.A.P.E. (telefonema da irmã), E.R.B. (telefonemas – irmãs), I.M.S. (telefonemas – irmãos, sobrinhos e filha), C.T.N. (telefonema e visita aos filhos), A.L.S. (telefonemas e visitas – companheira), V.O.S. (telefonemas – mãe, visitas – filho). Os usuários J.G.J.S. e V.S.L. passaram as festividades de final de ano junto à família.
- Os usuários A.L.S. e D.M.C. fazem uso do abrigo apenas durante o dia para banho e alimentação, pernoitando no abrigo apenas eventualmente. A usuária D.M.C. trouxe demandas de inserção no mercado de trabalho, educação e saúde mental, porém não fica no abrigo e não comparece à atendimentos e compromissos previamente combinados, impossibilitando o trabalho da equipe técnica para que suas demandas sejam supridas. O usuário A.L.S. aguarda confecção de documentos, agendado para janeiro/2021 no Poupatempo de Campinas/SP.
- Em relação às urgências de saúde, dois usuários necessitaram de internação hospitalar. O usuário A.L.O. que estava alocado no SAE Quero Vida foi internado devido fraquezas musculares e foi diagnosticado com tuberculose. O usuário S.A.S. teve um AVC isquêmico no dia 27/12/2020, portanto ficou internado na UTI da Santa Casa. De ambos usuários foi tentado contato com a família, porém apenas a família do usuário A.L.O. atendeu. O usuário J.M.S.J. necessitou de socorro e foi levado à UPA, entretanto não foi detectado problema de saúde grave. Foi necessário acionar o SAMU para dois usuários, sendo para o usuário J.A.P.E. por surto de agressividade e para o usuário H.B.S. por convulsão.
- Dois usuários foram levados para consulta com psiquiatra: I.M.S. e J.A.P.E.. O usuário J.A.P.E foi levado também para avaliação no CAPS, conforme determinação judicial. O serviço de saúde

mental CAPS entendeu que o usuário não era demanda para o seu serviço e o encaminhou para o SOS Esperança e Vida. O usuário aguarda agendamento do SOS.

- Outros usuários foram beneficiados com agendamento e acompanhamento em consultas médicas e exames, bem como com a retirada e organização de medicações. Foram adquiridos porta-comprimidos para todos os usuários que tomam medicação, os quais são administrados pela equipe técnica e entregues pelos cuidadores com supervisão do líder do plantão. Também foi elaborada planilha para controle de entrega de medicação.
- Os usuários J.M.Z., J.M.S.J. e P.S.B. foram atendidos pelas técnicas do Abrigo Santa Dulce na SAE Quero Vida. Os usuários expuseram suas dúvidas sobre a nova equipe e como funcionará o trabalho. O usuário J.M.S.J. estava com aparência debilitada e colocou suas necessidades de atenção em saúde física (suspeita de cirrose) e mental (uso abusivo de substâncias). No atendimento realizado no dia 15/12/2020 dois usuários não foram atendidos. O usuário A.L.O. já estava internado na ocasião, e o usuário R.R.S. não ficou para atendimento. A coordenadora do SAE Quero Vida informou que embora os usuários não causem problemas, todos ficam alcoolizados todos os dias.
- Ao longo do mês foi necessário fazer busca ativa à quatro usuários: A.B., J.A.P.E., J.M.S.J. e E.R.B.. O usuário A.B. apresenta sinais de demência e evadiu por 03 vezes a casa de abrigo. A primeira foi trazida por munícipe, a segunda pela equipe do abrigo e a terceira pelo irmão, ocasião em que levou junto seu RG e seu cartão do banco, e, embora não se recorde da senha, conseguiu sacar por volta de 5 mil reais de sua corrente, restando o valor guardado em poupança e 24 reais na conta corrente. O irmão conseguiu resgatar o valor de 3 mil reais e ficou sob seus cuidados, entregando ao abrigo 300 reais para custear consultas particulares do usuário. O usuário J.A.P.E. foi orientado a se retirar após agressão ao usuário J.G.J.S. e não retornou no mesmo dia ao abrigo. Foram realizadas buscas ativas nos dias que seguiram, a princípio sem sucesso, posterior foi localizado e trazido ao abrigo acompanhado pela coordenadora técnica e por um cuidador. O usuário J.M.S.J. foi para consulta no SOS Esperança e Vida, posterior não aguardou no local combinado. Foi realizada busca ativa, entretanto o usuário retornou ao SAE Quero Vida por meios próprios. O usuário E.R.B. ficou desacordado na vizinhança do abrigo devido alto consumo de bebida alcoólica e através de informação trazida por telefonema de munícipe, foi realizada busca ativa e o usuário foi trazido carregado pelos cuidadores, os quais o banharam e alimentaram, para que diminuísse o nível de embriaguez.
- Durante o mês foram necessárias intervenções em conflitos entre usuários dentro do abrigo. Os envolvidos em conflitos durante o mês foram: A.L.S., A.B., E.R.B., J.A.P.E., J.G.J.S., L.A.N., M.V.N. e J.H.S.. Todos os conflitos ocorreram devidos aos usuários estarem alcoolizados/intoxicados, com exceção do usuário A.B., o qual é agressivo devido possível demência. O usuário J.A.P.E. gera e se envolve conflitos devido transtorno mental e por vezes por uso de substâncias.
- A usuária V.O.S. foi agredida por ex-namorado Marcos Vinicius, também pessoa em situação de rua, nas proximidades do abrigo. Foi acionado a polícia, e a usuária foi acompanhada para confecção de Boletim de Ocorrência e Exame de Corpo de Delito, o qual ocorreu em Campinas/SP.
- A usuária D.M.C. frequentemente se envolve em conflitos com o companheiro N.A.C. no portão do abrigo e por duas vezes foi necessário acionar a Guarda Municipal, pois os dois se agredem. N.A.C. foi atendido duas vezes pela equipe técnica do abrigo, pois solicita vaga no acolhimento. Foi orientado que será discutido em reunião junto ao CREAS e a Secretaria de Assistência Social, uma vez que o usuário foi desligado pela equipe anterior por inúmeros episódios agressivos. Além

de agredir fisicamente e verbalmente a companheira D.M.C., o usuário ameaça de morte o usuário J.A.P.E., faz ameaças à funcionários e destrói patrimônios do abrigo.

- Todos os cidadãos que chegaram por demanda espontânea foram orientados buscar o CREAS do município para solicitação de vaga no acolhimento. Luciano Jorge chegou através do SAMU por volta das 19h, com aparência debilitada devido embriaguez. Foram realizados os cuidados ao usuário. Quando se recuperou, exibiu a genitália, urinou por toda varanda do abrigo e se recusou a pernoitar.
- A maioria dos usuários ainda não apresentaram evolução, uma vez que o Plano Individual de Atendimento (PIA) ainda não foi reconstruído. Tal fato se deu devido a necessidade da construção de vínculos da nova equipe com os mesmos, portanto os esforços foram voltados à essa tarefa inicial. A equipe técnica também se dedicou a organizar prontuários, medicações e agendamentos de usuários.

6.2 Usuários desligados no mês

- Jorge Henrique de Souza – desligamento 15/12/2020 – final do prazo estipulado no PIA.
- Alexandro de Sousa Fonseca – desligamento 24/12/2020 – usuário seguiu para casa locada no próprio município, no endereço: Estrada 27, nº 19, Bairro Chácara São Bento.

6.3 atendimentos sociais à usuários não acolhidos

Atendimento Técnico	05	Eduardo V. Jorge H. de S. Néverson A. C. Paulo V. R. William L. R.
Alimentação	12	Rodrigo F. de M. Jorge H. de S. Carlos A. C. Néverson A. C. William L. R.
Banho / Produtos de higiene	11	Rodrigo F. de M. Jorge H. de S. Carlos A. C. William L. R.

6.4 Atividades em Grupo / Oficinas

- No mês de dezembro foi realizada atividade de decoração de natal na parte externa da casa e no refeitório. Os usuários envolvidos nessa atividade foram incentivados a separar e decorar os espaços. Durante o processo foram resgatando memórias coletivas. Os usuários verbalizaram a importância da atividade, relatando que a casa nunca havia sido decorada de tal forma e que a atividade gerou alegria em todos. Participaram os usuários A.L.S., B.A.N., E.R.B., H.B.S. e V.O.S..
- Foi realizada também uma atividade em grupo com quatro usuários V.O.S., B.A.N., J.G.J.S. e H.B.S.. A atividade foi desenvolvida através de palavras as quais os usuários eram convidados a resgatarem memórias e sentimentos. Através do lúdico, foram trabalhadas questões vivenciadas pelos usuários em sua

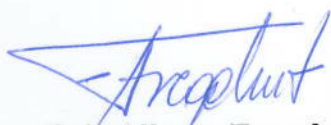
trajetória de vida. A atividade também teve como objetivo estimular a criatividade, integração social, atividade cognitiva e motora, dar ânimo, favorecer o resgate da autoestima de atividades diárias, melhorando a qualidade de vida e saúde mental.

6.5 Outras atividades

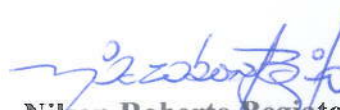
- No presente mês a equipe técnica se reuniu à equipe da Secretaria da Assistência Social no dia 09/12/2020 para orientações sobre o serviço que daria início no dia seguinte. Nos dias 04 e 07 de dezembro de 2020, a equipe técnica discutiu casos com a equipe técnica anterior, para coletar informações sobre os usuários.
- Foram realizadas 03 reuniões técnicas para alinhar o trabalho e no dia 29/12/2020 as técnicas se reuniram com os líderes de plantão para orientar sobre as demandas do trabalho.
- No dia 14/12/2020 foi realizada roda de conversa com todos os usuários presentes na casa para discutir e construir as novas regras.
- O corrente mês foi um período de organização de medicação e documentação, elaboração de planilhas de controle (medicação, consultas e outros compromissos), e criação de vínculos com usuários previamente inseridos no serviço. A equipe como um todo se ocupou em organizar o espaço, realizando reformas, mudanças e melhorias.



Renata Santos de Carvalho
Coordenadora Técnica
CRESS 53.949 - 9ª Região/SP



Enio Alberto Fregolente
Presidente
CPF: 024.368.078-33



Nilson Roberto Begiato
Gerente Coordenador
CPF: 102.488.288-86

Vinhedo, 20 de maio de 2021.